

São Mateus/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

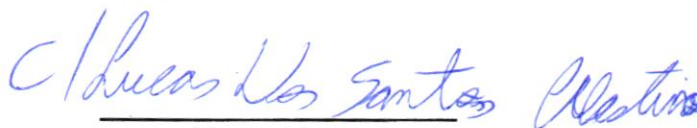
ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
**GIRLYS BRUMATTI**  
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 03/02/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Nome Vereador

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



Exmo. Sr.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da C.M.S.M

Nesta

Indicação nº \_\_\_\_\_/2025

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, que seja encaminhado ao Exmº Sr Prefeito Municipal de São Mateus, a a seguinte providencia:

**RECAPEAMENTO ASFALTICO EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO COHAB**

**JUSTIFICATIVA:**

Hoje as ruas do referido bairro se encontram em péssimo estado, com muito e enormes buracos, de modo que trabalho de tampa buracos já não resolve. Saliento que o bairro Cohab é uma área onde possui grande fluxo de veículos, uma vez que uma rota alternativa para Guriri, instituições com como Fórum, Ministério Público Estadual, Defensoria Público e outros; esses tais buracos aumentaram com o período chuvosos; onde tem causado transtorno aos moradores do bairro e motoristas que por ali trafegam com seus veículos e transeuntes com cadeirante. Esse benefício tem como objetivo não apenas de proporcionar um trafego mais seguro e eficiente, mas também melhorar a qualidade de vida dos habitantes da região, oferecendo uma boa infraestrutura.

Neste Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus, (ES) 28 de janeiro de 2025

WAN BORGES

VEREADOR

*C/ Lucas Dos Santos Celestino*



Exmo. Sr.  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta

**Indicação nº 011//2025**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL (CEIM),  
LOCALIZADO NO BAIRRO VILLAGES**

**JUSTIFICATIVA:**

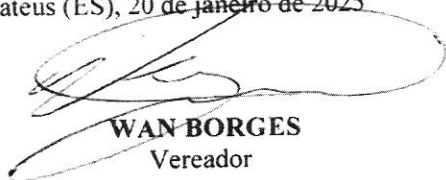
A construção de um Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) no Bairro Villages se faz necessária para atender à demanda crescente por vagas na educação infantil e promover o desenvolvimento integral das crianças da comunidade. O acesso à educação de qualidade desde os primeiros anos de vida é fundamental para a formação de cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios da sociedade.

Atualmente, muitas famílias do Bairro Villages enfrentam dificuldades para encontrar vagas em instituições de educação infantil próximas, o que compromete o desenvolvimento educacional e social das crianças. Além disso, a criação de um CEIM local trará benefícios diretos para as famílias da região, proporcionando maior conforto, praticidade e segurança no acesso à educação.

Para construir um Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) no Bairro Villages, para atender crianças de 0 a 5 anos, com infraestrutura adequada, atendendo aos padrões de segurança, acessibilidade e qualidade pedagógica, garantindo o acesso universal à educação infantil e a possibilidade de desenvolvimento integral.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 20 de janeiro de 2025

  
**WAN BORGES**  
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350030003300390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 3**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350030003400360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003400360030003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDI SOARES** em 28/01/2025 14:51

Checksum: **6E690C2C1F88913A6DB394DA8C1CDCBCB73852E7E7FB239CB70225FB56F498C0**

